



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 019/2024

Indica ao Executivo Municipal providências para a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua João Panzarín, nas proximidades do nº 309.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, providências para a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua João Panzarín, nas proximidades do nº 309.

A instalação desse redutor de velocidade tem como objetivo mitigar o risco de acidentes. Além disso, é importante levar em conta que muitos condutores trafegam pela via em questão em velocidades elevadas, colocando em perigo os pedestres.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de maio de 2024.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 164/2024
Data: 02/05/2024 - Horário: 13:57
Legislativo